

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	27/07/2023	20/2023	27/07/2023 14:51	2023/856520
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	GASTOS PÚBLICOS			
SubAssunto:	TELEFONIA			
Complemento:				
Origem:	ITERPA - GMP - IT1			
Anexo/Sequencial:	82			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/856520>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	06/01/2023	2/2023	06/01/2023 11:20	2023/23862
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	COMISSÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	PORTARIA DE FISCAL			
Origem:	ITERPA - CA - IT1			
Anexo/Sequencial:	47, 48, 49			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 111-419/2006)
EM 21/08/2024 09:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 68470A2F846743D7.828B9C4E53FE2DB3.59DA23C9328D9369.64624412D53D80F7



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/23862>

Identificador de autenticação: 0F8B18D.C2F2.773.991D6B6255022C47C6
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/856520 Anexo/Sequencial: 82

PORTARIA Nº 871/2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
010/2023	Serviço de Telefonia Fixa Comutada.	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 65.295.172/00001-85)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP Matrícula: 3167577/1
012/2023	Serviços técnicos profissionais especializados na área de ciência, tecnologia, inovação e propriedade intelectual, visando a proteção da propriedade intelectual do software e da marca SICARF	NEILA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA (CNPJ nº. 30.884.150/0001-76)	Raphael Augusto Correa Lotação: SPJ Matrícula: 55588829/4	Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo Lotação: DEAF Matrícula: 57175032/2
013/2023	Aquisição de material permanente- Arquivo deslizante	ORGANIZE E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 34.626.334/00001-97)	Rosalina Ferreira Brunini Lotação: GDA Matrícula: 3166007/1	Arnaldo Correa de Castro Lotação: GDA Matrícula: 3167577/1

014/2023	Serviço de seguro de aeronave não tripuladas e remotamente pilotável- DRONES.	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ: 61.074.175/0001-38)	Thamyres Marques da Silva Lotação: GEO Matrícula: 5954670/1	Luiz Carlos Repila de Miranda Lotação: GEO Matrícula: 3170098/1
----------	---	---	---	---

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 27 de outubro de 2023.

BRUNO YOHEIJI

KONO

RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital por
BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2023.10.27 16:25:50 -03'00'

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2024 09:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 68470A2F846743D7.828B9C4E53FE2DB3.59DA23C9328D9369.64624412D53D80F7



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1003268

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	30/10/2023 11:14:22
Data de publicação no Diário Oficial	31/10/2023

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1003268
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

DESTINO: Breves-Anajas/PA
OBJETIVO: Realizar Visitas técnicas para acompanhamento da execução do projeto Marajó Sustentável-PERÍODO: 20 a 25/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
Márcio Marcelo de Souza Trindade

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1024/2023 0/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Diego Marco de Carvalho Costa-OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-MATRICULA: 8401535/1
ORIGEM: Belém/PA-DESTINO: Castanhal/ Terra Alta /PA-OBJETIVO: Visita Técnica e Fiscalização da Regional e UAGRO.
PERÍODO: 08/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
Márcio Marcelo de Souza Trindade

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1023/2023 DE 30/10/2023 **Protocolo: 1003716**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O(A) SERVIDOR(A) : Arlindo Lima Paiva-OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Motorista-MATRICULA: 12130/1

ORIGEM: Belém/Pa-DESTINO: Medicilândia/PA.

OBJETIVO: Dirigir para a equipe de assessores da Secretária Adjunta, que irão acompanhar e assessorar a Secretaria Adjunta no evento CACAUFEST NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PERÍODO: 07/11 a 12/11/2023.

ORDENADOR DE DESPESA

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Protocolo: 1003705
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1025/2023 30/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Diego Marco de Carvalho Costa-OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-MATRICULA: 8401535/1-ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Abaetetuba/P A-OBJETIVO: Visita Técnica e Fiscalização da Regional-PERÍODO: 06 A 07/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
Márcio Marcelo de Souza Trindade

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1026/2023

DE 30/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992;
Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Cristóvão Figueiredo de Moraes-CARGO: Motorista/SEDAP-MATRÍCULA: 55586542-2-ORIGEM: Belém/PA-DESTINO: MARABÁ-PA
OBJETIVO: Conduzir o servidor, THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO ao município de Marabá, no período de 07 a 11/11/2023, com objetivo de Participar da 2ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista do Estado do Pará COOSEPI, no município referido município.
PERÍODO: 07 A 11/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
Márcio Marcelo de Souza Trindade

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1020/2023 DE 30/11/2023 **Protocolo: 1003730**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Evaldo Carneiro das Chagas-MATRÍCULA: 22314-CARGO/FUNÇÃO: Motorista-ORIGEM: Belém/PA-DESTINO A: Cametá/PA

OBJETIVO: Conduzir o servidor Fábio André Tourão com destino ao município de Cametá para realizar visita técnica no intuito de atender as demandas,

PERÍODO: 11 a 17/11/2023

ORDENADOR DE DESPESA

Márcio Marcelo de Souza Trindade

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1021/2023 DE 30/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5,810/94, Art. 145, BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992;
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
AUTORIZAR O SERVIDOR: Deusamar Pereira Machado-MATRÍCULA: 5295890/4-CAR-
GO/FUNÇÃO: Supervisor-ORIGEM: Belém/PA-DESTINO: MediciLândia
OBJETIVO: Acompanhar e assessorar a Secretaria Adjunta no evento CA-
CAUFEST NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 07/11 a 12/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
Márcio Marcelo de Souza Trindade

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1022/2023 DE 30/10/2023 **Protocolo: 1003688**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O(A) SERVIDOR(A) : Jerusalém Loiola Pojo-OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Assessora Técnica-MATRICULA: 5973503-1-ORIGEM: Belém/Pa DESTINO: Medicilândia/PA-OBJETIVO: Acompanhar e assessorar a Secretaria Adjunta no evento CACAUFEST NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PERÍODO: 07/11 a 12/11/2023

ORDENADOR DE DESPESA

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Protocolo: 1003698

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 871/2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTEs, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
010/2023	Serviço de Telefonia Fixa Comutada,	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 65.295.172/00001-85)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP Matrícula: 3167577/1
012/2023	Serviços técnicos profissionais especializados na área de ciência, tecnologia, inovação e propriedade intelectual, visando a proteção da propriedade intelectual do software e da marca SICARF	NEILA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA (CNPJ nº. 30.884.150/0001-76)	Raphael Augusto Correa Lotação: SPJ Matrícula: 55588829/4	Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo Lotação: DEAF Matrícula: 57175032/2
013/2023	Aquisição de material permanente- Arquivo deslizando	ORGANIZE E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA (CNPJ Nº 34.626.334/00001-97)	Rosalina Ferreira Brunini Lotação: GDA Matrícula: 3166007/1	Arnaldo Correa de Castro Lotação: GDA Matrícula: 3167577/1
014/2023	Serviço de seguro de aeronave não tripuladas e remotamente pilotáveis- DRONES.	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ: 61.074.175/0001-38)	Thamyres Marques da Silva Lotação: GEO Matrícula: 5954670/1	Luiz Carlos Repla de Miranda Lotação: GEO Matrícula: 3170098/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 27 de outubro de 2023.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocolo: 1003268
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/392460	ISABELA MIRANDA PINHO	RETIRO SANTA FÉ	581,4536 HA	PRAINHA	872/2023
2013/336475	GUSTAVO VAZ REBOUÇAS	FAZENDA BOM RETIRO	281,9336 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	873/2023

Belém(Pa), 30/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1003381
PORTARIA Nº 878, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 16,1271 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1138819.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 16,1271 ha (dezesseis hectares, doze ares e setenta e um centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA SÍTIO AÇAIZAL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DLDL-M-00133, de coordenada N = 9.724.848,21m e E = 807.646,55m; deste, segue confrontando com o Limite do Lote 5-A de propriedade de RERALDO PROGÊNIO DE LEÃO, Matrícula nº 3.021, Folhas nº 21 do Livro nº 2-J, com a seguinte distância 880,92 m e azimute plano 163º28'04” até o marco DLDL-M-00136, de coordenada N = 9.724.003,71m e E = 807.897,22m; deste, segue confrontando com o Limite do Terreno Agrícola Número 03 de propriedade de DOMINGOS AQUINO MENDES, Matrícula nº 0632, Folhas nº 032 do Livro nº2-B, com a seguinte distância 183,08 m e azimute plano 251º49'49” até o marco DLDL-M-00135, de coordenada N = 9.723.946,62m e E = 807.723,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) do Ramal do Tabatinga, com a seguinte distância 65,74 m e azimute plano 338º08'54” até o marco DLDL-V-00218, de coordenada N = 9.724.007,64m e E = 807.698,80m; 56,90 m e azimute plano 340º05'49” até o marco DLDL-V-00219, de coordenada N = 9.724.061,14m e E = 807.679,43m; 40,76 m e azimute plano 342º04'02” até o marco DLDL-V-00220, de coordenada N = 9.724.099,92m e E = 807.666,88m; 27,56 m e azimute plano 345º50'34” até o marco DLDL-V-00221, de coordenada N = 9.724.126,64m e E = 807.660,14m; 101,35 m e azimute plano 346º43'54” até o marco DLDL-V-00222, de coordenada N = 9.724.225,28m e E = 807.636,88m; 27,14 m e azimute plano 342º11'33” até o marco DLDL-V-00223, de coordenada N = 9.724.251,12m e E = 807.628,58m; 186,60 m e azimute plano 344º20'56” até o marco DLDL-V-00224, de coordenada N = 9.724.430,80m e E = 807.578,24m; 23,05 m e azimute plano 347º34'25” até o marco DLDL-V-00225, de coordenada N = 9.724.453,31m e E = 807.573,28m; 34,76 m e azimute plano 350º28'41” até o marco DLDL-V-00226, de coordenada N = 9.724.487,59m e E = 807.567,53m; 42,12 m e azimute plano 346º02'35” até o marco DLDL-V-00227, de coordenada N = 9.724.528,47m e E = 807.557,37m; 135,51 m e azimute plano 344º20'06” até o marco DLDL-V-00228, de coordenada N = 9.724.658,95m e E = 807.520,78m; 27,78 m e azimute plano 342º05'36” até o marco DLDL-V-00229, de coordenada N = 9.724.685,38m e E = 807.512,24m; 107,81 m e azimute plano 339º48'37” até o marco DLDL-M-00134, de coordenada N = 9.724.786,57m e E = 807.475,03m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) do Ramal do Arumateua, com a seguinte distâncias 182,26 m e azimute plano 70º13'58” m até o marco DLDL-M-00133, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriores

mente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1003606
PORTARIA Nº 879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1.377, de 10 de dezembro de 2012, publicada no DOE Edição nº 32.327, de 28 de janeiro de 2013, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA ROUXINOU, localizada no Município de Goianésia do Pará, com área de 3.541,5126 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Goianésia do Pará sob o nº 1.159, Livro nº 02-F, Ficha nº 192;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA ROUXINOU, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como a Margem do Rio Ararandeua, bem como eliminar a sobreposição com a Gleba Liberdade;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2013/543159.

RESOLVE:
I – RETIFICAR a área da GLEBA ROUXINOU, localizada no Município de Goianésia do Pará, para uma área de 3.354,7237 ha (três mil trezentos e cinquenta e quatro hectares, setenta e dois ares e trinta e sete centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.589.964,11m e E = 738.508,45m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Ararandeua, com a distância de 10726,05m até o marco M-002, de coordenada N = 9.583.120,35m e E = 736.523,03m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) da Vicinal do Sete, com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 261º07'10” até o marco M-003, de coordenada N = 9.583.120,30m e E = 736.522,71m 0,33 m e azimute plano 255º57'50” até o marco M-004, de coordenada N = 9.583.120,22m e E = 736.522,39m 0,24 m e azimute plano 253º04'21” até o marco M-005, de coordenada N = 9.583.120,15m e E = 736.522,16m 5,73 m e azimute plano 252º19'26” até o marco M-006, de coordenada N = 9.583.118,41m e E = 736.516,70m 0,01 m e azimute plano 180º00'00” até o marco M-007, de coordenada N = 9.583.118,40m e E = 736.516,70m 2,01 m e azimute plano 252º17'17” até o marco M-008, de coordenada N = 9.583.117,79m e E = 736.514,79m 5,77 m e azimute plano 252º15'19” até o marco M-009, de coordenada N = 9.583.116,03m e E = 736.509,29m 2,41 m e azimute plano 252º05'31” até o marco M-010, de coordenada N = 9.583.115,29m e E = 736.507,00m 5,34 m e azimute plano 252º12'37” até o marco M-011, de coordenada N = 9.583.113,66m e E = 736.501,92m 17,67 m e azimute plano 252º12'03” até o marco M-012, de coordenada N = 9.583.108,26m e E = 736.485,10m 2,81 m e azimute plano 252º08'47” até o marco M-013, de coordenada N = 9.583.107,40m e E = 736.482,43m 21,34 m e azimute plano 252º11'05” até o marco M-014, de coordenada N = 9.583.100,87m e E = 736.462,11m 12,84 m e azimute plano 252º13'41” até o marco M-015, de coordenada N = 9.583.096,95m e E = 736.449,88m 166,85 m e azimute plano 252º11'42” até o marco M-016, de coordenada N = 9.583.045,93m e E = 736.291,02m 219,07 m e azimute plano 252º11'49” até o marco M-017, de coordenada N = 9.582.978,95m e E = 736.082,44m; 15,76 m e azimute plano 252º11'10” até o marco M-018, de coordenada N = 9.582.974,13m e E = 736.067,44m 249,64 m e azimute plano 252º11'45” até o marco M-019, de coordenada N = 9.582.897,80m e E = 735.829,76m 296,13 m e azimute plano 252º11'43” até o marco M-020, de coordenada N = 9.582.807,25m e E = 735.547,81m 131,28 m e azimute plano 252º11'30” até o marco M-021, de coordenada N = 9.582.767,10m e E = 735.422,82m 420,62 m e azimute plano 252º11'46” até o marco M-022, de coordenada N = 9.582.638,49m e E = 735.022,34m 209,66 m e azimute plano 252º11'42” até o marco M-023, de coordenada N = 9.582.574,38m e E = 734.822,72m 113,75 m e azimute plano 252º11'28” até o marco M-024, de coordenada N = 9.582.539,59m e E = 734.714,42m 12,06 m e azimute plano 252º13'35” até o marco M-025, de coordenada N = 9.582.535,91m e E = 734.702,94m 3,92 m e azimute plano 252º09'58” até o marco M-026, de coordenada N = 9.582.534,71m e E = 734.699,21m; 44,94 m e azimute plano 252º11'53” até o marco M-027, de coordenada N = 9.582.520,97m e E = 734.656,42m 0,09 m e azimute plano 249º26'38” até o marco M-028, de coordenada N = 9.582.520,94m e E = 734.656,34m; deste, atravessa a Vicinal Bom Jesus, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 248º50'19” até o marco M-029, de coordenada N = 9.582.520,82m e E = 734.656,03m 0,28 m e azimute plano 247º04'04” até o marco M-030, de coordenada N = 9.582.520,71m e E = 734.655,77m; 9,71 m e azimute plano 244º13'37” até o marco M-031, de coordenada N = 9.582.516,49m e E = 734.647,03m

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2023 09:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 692f0a206b5b07307.828890c6385e20b5.69d9a206992f0b9359.8692a42129530808f7